

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14º DA REPUBLICA — N. 243

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 17 DE OUTUBRO DE 1902

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 4.601 e 4.602, que abrem creditos supplementares ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Mensagem ao Congresso Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 7, 12 e 15 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 15 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 19 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 16 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Superintendencia de Seguro Terrestres e Maritimos — Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil e de Camaras Reunidas.

### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N. 4.601—DE 15 DE OUTUBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1902, o credito supplementar de 618:750\$, sendo: 141:750\$ á verba — Subsídio dos Senadores — e 477:000\$ á verba — Subsídio dos Deputados

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo § 3º do art. 31 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, e ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1902, o credito supplementar 618:750\$, sendo: 141:750\$ á verba — Subsídio dos Senadores — e 477:000\$ á verba — Subsídio dos Deputados —, afim de occorrer ao pagamento do subsidio dos membros do Congresso Nacional, durante a prorogação da actual sessão até o dia 1 de novembro proximo futuro.

Capital Federal, 15 de outubro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

### DECRETO N. 4.602—DE 15 DE OUTUBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1902, o credito supplementar de 83:700\$, sendo 33:700\$ á verba — Secretaria do Senado — e 50:000\$ á verba — Secretaria da Camara dos Deputados

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo § 3º do art. 31 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, e ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1902, o credito supplementar de 83:700\$, sendo 33:700\$ á verba — Secretaria do Senado — e 50:000\$ á verba — Secretaria da Camara dos Deputados, afim de occorrer ao pagamento das despesas com os serviços de stenographia, revisão, redação, impressão e publicação dos debates do Congresso Nacional, durante a prorogação da actual sessão legislativa até o dia 1 de novembro proximo futuro.

Capital Federal, 15 de outubro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

### MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional—Transmittindo-vos a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro de Estado da Guerra sobre a necessidade de se abrir ao respectivo Ministerio o credito da quantia de 27:963\$133, correspondente a 35.105 francos, ao cambio de 11 31/32 d. por 1\$, para occorrer ao pagamento que compete á *Société Anonyme des Anciens Etablissements Cail*, de Pariz, pelo fornecimento de munições para um canhão Krupp de 7<sup>o</sup>,5 L/28 e de um canhão enviado para o concurso effectuado em 1893 para aquisição de artilharia de campanha, rogo que vos digneis habilitar o Governo com o referido credito.

Capital Federal, 13 de outubro de 1902.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

### EXPOSIÇÃO

Sr. Presidente da Republica—O coronel De Bange, em nome da *Société Anonyme des Anciens Etablissements Cail*, de Pariz, reclamou indemnização por perdas e danos que diz ter soffrido a mesma sociedade pela inexecução de contractos e que se relacionam:

Ao aligeiramento e transformação projectada de um canhão Krupp de 7<sup>o</sup>,5 L/28, de conformidade com ajuste celebrado em virtude do aviso deste Ministerio, de 26 de janeiro de 1898;

Ao concurso effectuado em 1893 para o fornecimento de artilharia de campanha ligeira para o exercito.

Indeferida esta reclamação, solicitou que, pelo menos, fossem processadas, fazendo-se

opportunamente o respectivo pagamento, as despesas daquella proveniencia, feitas em boa fé e com acquiescencia do Governo, na importância de frs. 81.833.

Posteriormente declarou que aceita o pagamento das alludidas despesas segundo preço que constar da informação prestada pelo marechal reformado Francisco Carlos da Luz, como presidente da extincta comissão tecnica militar consultiva, ou segundo o preço que for calculado e arbitrado pela repartição competente deste Ministerio.

Quanto á primeira parte da reclamação, só pôde ser attendido o que se refere ao pagamento das munições para o referido canhão (projectis, estojos metallicos, pólvora, espoletas, constantes da factura apresentada), no valor de frs. 15.105, visto que pela transformação deste canhão e pelos fretos não cabe indemnização alguma, conforme o ajuste firmado em 26 de janeiro de 1898, entre o representante do coronel De Bange e o presidente da extincta comissão tecnica militar consultiva.

Quanto á segunda parte da reclamação, só deve ser indemnizada a importância do canhão enviado para o referido concurso e que foi avaliado em frs. 20.000 de accordo com a informação prestada pelo marechal reformado Francisco Carlos da Luz, ex-presidente daquella comissão.

A despesa total importa, pois, em 35.105 francos, correspondentes ao cambio actual de 11 31/32 d. por 1\$, á quantia de 27:963\$133, e para se poder effectual-a torna-se necessario solicitar-se do Congresso Nacional autorização para a abertura a este Ministerio do credito preciso, visto não existir no orçamento vigente verba para tal fim.

Em taes condições submetto á assumpto á vossa esclarecida attenção, para que vos digneis resolver como julgardes conveniente.

Capital Federal, 13 de outubro de 1902.—  
J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 13 de outubro do 1902.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao Congresso Nacional, sobre a necessidade de se abrir a este Ministerio o credito de 27:963\$133, para occorrer ao pagamento que compete á *Société Anonyme des Anciens Etablissements Cail*, de Pariz, pelo fornecimento de munições para um canhão Krupp 7<sup>o</sup>,5 L/28 e de um canhão enviado para o concurso effectuado em 1893 para a aquisição de artigos de campanha.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 12 do corrente, foi perdoado ao réo Antonio de Souza o tempo que falta para cumprir a pena de seis annos de prisão cellular em que foi commutada, por

decreto de 24 de fevereiro do corrente anno, a de 10 1/2 annos, imposta em grau de recurso, pela Camara Criminal da Corte de Appellação, em 15 de julho de 1898, por crime de homicidio.

Por outro de 15 tambem do corrente, foram concedidos os acrescimos de vencimentos :

De 5 % ao lente do extinto curso anexo á Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. José Vicente de Azevedo ;

De 5 % ao secretario da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Monandro dos Reis Meirelles ;

De 2 % ao lente do Externato do Gymnasio Nacional Dr. André Gustavo Paulo de Frontin ;

De 20 % ao lente da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira.

— Por outros de 7 do mesmo mez :

Foi nomeado para a guarda nacional :

#### CAPITAL FEDERAL

##### Brigada de cavallaria

Estado-maior—Assistente, o capitão João Franklin.

Foi promovido o 1º tenente quartel-mestre Ernesto Durisch ao posto de capitão da 2ª bateria do 1º regimento de artilharia da companhia da guarda nacional da Capital Federal.

Foram mandados aggregar :

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### Comarca de Nilheroy

Ao 1º regimento de artilharia da companhia o 2º tenente da antiga guarda nacional da mesma comarca Oscar Fernando Ribeiro, Francisco Martins Machado e Joaquim Martin Machado Junior.

#### ESTADO DE MINAS GERAES

Ao estado-maior da 1ª brigada de infantaria da guarda nacional na Capital o major honorario capitão efectivo da antiga milicia da comarca de Oura Preto, no referido Estado, Torquato de Magalhães Castro.

Foi de larado sem effeito o decreto de 9 de setembro ultimo, na parte em que nomeou o Dr. Antonio Heracito Carneiro Campello para o posto de coronel commandante da 1ª brigada de cavallaria da guarda nacional do municipio do Recife, no Estado de Pernambuco.

Foram nomeados para a guarda nacional :

#### ESTADO DE PERNAMBUCO

##### Municipio do Recife

##### 17ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Dr. Antonio Heracito Carneiro Campello.

Estado-maior — Capitães assistentes, João Leal de Rocha e Climerio Augusto Fernandes ;

Capitães ajudantes de ordens, Miguel Joaquim de Almeida e Castro e Luiz Pereira de Mendonça Furtado.

##### 32º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Joaquim Francisco Ribeiro ;

Major-fiscal, Bellarmino Lourenço da Silva ;

Capitão-ajudante, José Xavier da Cunha Azevedo ;

Tenente secretario, Francisco Joaquim dos Santos ;

Tenente-quartel-mestre, João Januario do Aranda ;

Capitão cirurgião, José Aurelio de Oliveira.

1º esquadraão — Capitão, Manoel Vicente do Rego V. Lença ;

Tenentes, Manoel Florentino Marques e Floiardo de Souza Dias Pereira ;

Alferes, Anacleto Angelo da Silva e Theodoro Fragozo Silva.

2º esquadraão — Capitão, Augusto do Rego Cavalcanti e Silva ;

Tenentes, Manoel de Lemos Carvalho e Angelo do Nascimento Feitoza ;

Alferes, Francisco Eleuterio Ferreira de Almeida e Manoel Gonçalves dos Santos.

3º esquadraão — Capitão, Manoel Francisco de Paula ;

Tenentes, Luiz de Franca Temporal e Fernando Affonso Alves Rosa ;

Alferes, Olympio Augusto Dias Barreto e Oswald José Temporal.

4º esquadraão — Capitão, Aygulpho Jorge de Souza ;

Tenentes, Joaquim de Paula Lopes e José Antonio do Nascimento Feitoza ;

Alferes, Carlos Hypolito de Arroxellas Galvão e João Lins de Araujo.

##### 34º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Alexandro da Silva Braga ;

Major-fiscal, Pery Lemos ;

Capitão-ajudante, João Baptista Ferreira da Silva ;

Tenente-secretario, Antonio Berardo de Lima Mendes ;

Tenente-quartel-mestre, Aniano Bezerra Cavalcanti da Silva Costa ;

Capitão-cirurgião, Leonel Augusto Ferreira ;

1º esquadraão — Capitão, Caetano Ramos ;

Tenentes, Francisco Pereira de Cavalho Lima e Aristides de Souza Campos ;

Alferes, Joaquim Augusto Casado Lima e Luiz Alves da Purificação.

2º esquadraão — Capitão, João Augusto Ferreira de Novais ;

Tenente, Egenio Tavares dos Santos.

##### Municipio de S. Lourenço da Matta

##### 3ª brigada de artilharia

Coronel-commandante, José Castor de Albuquerque Maranhão.

Estado-maior — Capitão-assistente, Octaviano Rabelo Carneiro de Albuquerque.

##### 3º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Hestiniiano Carneiro de Moraes.

##### Municipio de Ouricury

##### 5ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Anyzio Coelho Rodrigues.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Hermino Fernandes Rodrigues Coelho e João José de Torres Gallindo ;

Capitães-ajudantes de ordens, Antonio Marinho Ribeiro e Henrique José de Souza ;

Major-cirurgião, Apollonio Pires da Silva.

##### 173º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Dedundo Democanio Rodrigues Coelho ;

Major-fiscal, João Severiano Rodrigues Coelho ;

Capitão-ajudante, Avelino Pereira do Souza ;

Tenente-secretario, Braz José dos Santos ;

Tenente quartel mestre, Antonio Cesario Alves de Castro ;

Capitão cirurgião, Casimiro Rodrigues da Silva.

1ª companhia — Capitão, José de Souza e Silva ;

Tenente, Antonio Tavares do Souza ;

Alferes, Manoel Francisco do Nascimento e Casimiro José do Souza.

2ª companhia—Capitão, Pedro José Delmondos ;

Tenente, João Mendes da Costa ;

Alferes, Soverino Apollinario de Lima e João Pereira de Lima.

3ª companhia—Capitão, Antonio Dias de Maria ;

Tenente, Rozendo Portuguez de Oliveira ;

Alferes, Sebastião José de Amorim e Theodosio Pereira de Souza.

4ª companhia—Capitão, Erotheo Pimentel de Alencar ;

Tenente, Antonio Manoel do Nascimento Costa ;

Alferes, Domingos Benicio Rodrigues Coelho e Antonio Marques da Fonseca.

##### 176º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Pedro da Silva ;

Major-fiscal, Raymundo Coelho Rodrigues ;

Capitão-ajudante, Delphino Corrêa da Silva ;

Tenente-secretario, José Martins de Alencar ;

Tenente-quartel-mestre, José Sotero Baptista de Oliveira ;

Capitão-cirurgião, Theobaldo Gonçalves Torres.

1ª companhia — Capitão, Francisco Pedro da Silva ;

Tenente, Pedro Alexandrino de Almeida Pedroza ;

Alferes, Marcellino Felix do Nascimento e Estangilão Rodrigues dos Anjos.

2ª companhia—Capitão, Thomaz Francisco do Nascimento ;

Tenente, Antonio José de Oliveira ;

Alferes, Sebastião Rodrigues Coelho e João Gomes Ferreira.

3ª companhia — Capitão, Raymundo Vicente de Souza ;

Tenente, Delphino Rodrigues da Silva ;

Alferes, Carlos de Souza e Silva e Miguel Geraldo da Silva.

4ª companhia—Capitão, Antonio Fernandes de Souza ;

Tenente, Sabin José Soares ;

Alferes, Henrique Rodrigues da Silva e Leonilias Rodrigues Coelho.

##### 177º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Modesto Ferreira Lins ;

Major-fiscal, Sebastião Coelho Rodrigues ;

Capitão-ajudante, Pedro Themaz do Aquino ;

Tenente secretario, José Corrêa Jacques ;

Tenente-quartel-mestre, Theophilo Ferreira Lima ;

Capitão cirurgião, Antonio Apollinario de Lima.

1ª companhia—Capitão, Martinho Corrêa Jacques ;

Tenente, Romualdo Carneiro Velloso ;

Alferes, Essequiel Francisco do Nascimento e Joaquim Lopes Parentes.

2ª companhia—Capitão, Adelino Rodrigues Coelho ;

Tenente, José Alves do Castro ;

Alferes, Filippa da Silva Coelho e Joaquim Francisco do Nascimento.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Antonio Leite ;

Tenente, Resendo Corrêa Jacques ;

Alferes, Alexandro Gomes de Alencar e Bartholomeo Rodrigues de Carvalho.

4ª companhia—Capitão, Trajano Marinho Ribeiro ;

Tenente, Camillo Rodrigues da Silva ;

Alferes, Athanazio de Souza e Silva e João Mendes da Silva.

##### 50ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Theotônio José de Souza ;

Major-fiscal, Bernardino Ferreira Chaves ;

Capitão-ajudante, Cosmo Francisco de Souza ;

Tenente-secretario, Henrique Clementino Rodrigues Coelho ;  
 Tenente-quartel-mestre, João Pedro da Silva ;  
 Capitão-cirurgião, João Athanasio Antunes.  
 1ª companhia—Capitão, Emydio Correia Jacques ;  
 Tenente, Raymundo Seraphim da Silva ;  
 Alferes, Domingos Ferreira Lima e Gabriel Antonio de Oliveira.  
 2ª companhia — Capitão, Manoel Pereira Rodrigues ;  
 Tenente, Valdemiro Torres da Silva ;  
 Alferes, Honorato de Souza Mendes e Severiano Rodrigues Coelho.  
 3ª companhia—Capitão, Tristão Leonel de Alencar ;  
 Tenente, Manoel Martins Alves Vianna ;  
 Alferes, Possidonio Francisco do Nascimento e Raymundo Corroia de Souza.  
 4ª companhia — Capitão, Arconio Gomes Ferreira ;  
 Tenente, Paulo Delmondes de Maria ;  
 Alferes, Abdon Rodrigues Damasceno e Zacarias Marinho Ribeiro.

## Município de Bom Conselho

## 60ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Lourenço de Carvalho Araujo Ypiranga.  
 Estado-maior—Capitães-assistentes, Amaro Cordeiro Wanderley e Camillo Soares Carneiro da Costa ;  
 Capitães-ajudantes de ordens, Antonio de Souza Villela e Manoel Tavares ;  
 Major-cirurgião, Ernesto Carneiro Rodrigues Campello.

## 178ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente coronel commandante, Constantino Roiz Lins de Albuquerque Filho ;  
 Major-fiscal, Demosthenes de Souza Ypiranga ;  
 Capitão-ajudante, Leodegario Olegario Pinto de Miranda ;  
 Tenente-secretario, Alfredo de Góes Canuto ;  
 Tenente-quartel-mestre, José Tenario Pereira de Avila ;  
 Capitão-cirurgião, Manoel de Souza Bandeira.  
 1ª companhia—Capitão, Nicoláo Tolentino de Figueiredo Lima ;  
 Tenente, José Dias Feitosa ;  
 Alferes, Francisco Alexandrino Dutra e Pedro Dias da Silva.  
 2ª companhia — Capitão, José Ferreira Dutra ;  
 Tenente, Gabriel Xavier da Motta ;  
 Alferes, Caetano Ferreira Leão e Elias Lopes da Silva.  
 3ª companhia—Capitão, Ignacio Ferreira da Silva ;  
 Tenente, Rejino Tenario de Araujo ;  
 Alferes, Antonio Ferreira de Mello e José Jeronymo de Góes.  
 4ª companhia—Capitão, Vicente Tenario de Albuquerque Mello ;  
 Tenente, Julião Pereira da Costa ;  
 Alferes, Antonio Vieira da Cunha e Tertuliano Elyso de Góes Canuto.

## 179ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente coronel commandante, João Poix dos Soares ;  
 Major-fiscal, Arthur Cordeiro dos Santos ;  
 Capitão-ajudante, Alípio Pereira Avila ;  
 Tenente-secretario, Pedro Firmino de Araujo ;  
 Tenente-quartel-mestre, Florasino Alves Feitosa ;  
 Capitão-cirurgião, Joaquim Tenario de Araujo.  
 1ª companhia — Capitão, José Gomes da Silva Sobrinho ;

Tenente, Antonio Pires de Souza ;  
 Alferes, Antonio Pereira da Cunha e Felix Corrêa Paz.  
 2ª companhia—Capitão, José Peixoto Soares ;  
 Tenente, André dos Santos Paixão ;  
 Alferes, Miguel Ziferino Pereira e Manoel Ziferino Pereira.  
 3ª companhia — Capitão, José Vieira de Souza ;  
 Tenente, Ladislau Soares Peixoto ;  
 Alferes, José Pereira de Góes e José Rodrigues de Lemos Cavalcante.  
 4ª companhia—Capitão, José Hermínio da Silva Amaral ;  
 Tenente, Ignacio Ferreira Paixão ;  
 Alferes, Antonio Pereira Teixeira e João Vicente Ferreira.

## 180ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Pinto da Silva Souto ;  
 Major-fiscal, Deodato Cyrillo da Motta ;  
 Capitão-ajudante, Antonio Souto de Carvalho Furtado ;  
 Tenente-secretario, Henrique Xavier da Motta ;  
 Tenente-quartel-mestre, José Corrêa da Costa Netto ;  
 Capitão-cirurgião, Manoel Leita Cavalcante Mangabeira.  
 1ª companhia—Capitão, Ignacio de Mello Cavalcante ;  
 Tenente, Petronillo Camello de Freitas ;  
 Alferes, Antonio Pereira Teixeira e Antonio Vieira da Silva.  
 2ª companhia—Capitão, Manoel Vieira de Sant'Anna ;  
 Tenente, José Gabriel da Costa Leite ;  
 Alferes, Petronillo Amyntas Vieira da Costa e Antonio Fernandes de Lima Junior.  
 3ª companhia—Capitão, Manoel Firmo de Araujo ;  
 Tenente, Antonio Teixeira da Cunha ;  
 Alferes, Pedro Alves de Oliveira e José Gueles Alcoforado.  
 4ª companhia — Capitão, Joaquim Leite Cavalcante Mangabeira ;  
 Tenente, José Honorio dos Santos ;  
 Alferes, Valeriano do Amaral Canuto e João Ferreira da Paixão.

## 6ª batalhão de reserva

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Hedefonso da Silva Amaral ;  
 Major-fiscal, Manoel Casemiro de Freitas ;  
 Capitão-ajudante, Angelo Pinto de Andrade ;  
 Tenente-secretario, Americo Dias Barreto ;  
 Tenente-quartel-mestre, José Firmino de Araujo ;  
 Capitão-cirurgião, Joaquim Cerqueira de Carvalho.  
 1ª companhia — Capitão, Antonio Bezerra do Nascimento ;  
 Tenente, Possidonio José Corrêa da Rocha ;  
 Alferes, Honorio Tenario de Albuquerque Mello e Manoel Francisco da Luz.  
 2ª companhia — Capitão, Antonio Ferreira Dutra ;  
 Tenente, Joaquim José da Costa ;  
 Alferes, Valencio de Natividade Caravella e Luiz Alves da Rocha.  
 3ª companhia—Capitão, Ignacio da Natividade Caravella ;  
 Tenente, Antonio Cardoso Vaz ;  
 Alferes, Pedro Simão da Silva e Manoel Tenario de Albuquerque Mello.  
 4ª companhia—Capitão, Joaquim Ferreira Vianna ;  
 Tenente, Joaquim Anes da Silva Vianna ;  
 Alferes, Manoel Vieira de Sant'Anna Filho e Manoel Pinto Teixeira.

## Município de Iguarassí

## 18ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão.  
 Estado-maior — Capitães-assistentes, Carlos Clementino Bezerra e Antonio Ignacio da Silva ;  
 Capitães-ajudantes de ordens, Francisco Ferreira de Assis e João Vieira da Cunha ;  
 Major-cirurgião, João Olympio de Albertim.

## 35º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Theotino Carneiro Tavares de Mello ;  
 Major-fiscal, José do Moraes Albuquerque Maranhão ;  
 Capitão-ajudante, Antonio Ferreira Guedes Libronio ;  
 Tenente-secretario, José Alves da Motta ;  
 Tenente-quartel-mestre, Francisco Cordeiro Cavalcanti Ariú ;  
 Capitão-cirurgião, Manoel Lopes da Paz ;  
 Alferes-votorinário, Marcellino Pacheco de Lima.  
 1º esquadrão — Capitão, José Ramos de Siqueira ;  
 Tenentes, Paulino Vieira de Carvalho e Roloiano da Cunha Amaral ;  
 Alferes, José Izidio da Silva e Boilaris Maturi.  
 2º esquadrão—Capitão, Hermino Marques Ferreira ;  
 Tenentes, Lupicino Vieira de Carvalho e João Alves da Motta ;  
 Alferes, José Odilon Ferreira Guedes e Felix Lourenço de Freitas.  
 3º esquadrão — Capitão, Lantino de Barros Cabral ;  
 Tenentes, Silvestro Minervino Dias de Vasconcelos e Sálvio Dias da Costa ;  
 Alferes, José Cordeiro Cavalcante Galvão e Benigno Cordeiro Cavalcante Galvão.  
 4º esquadrão — Tenentes, José Felix de Albuquerque e Octaviano Vieira Gonzaga ;  
 Alferes, João Baptista de Farias e Manoel José de Albuquerque Galvão.

## 36º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, João Manoel da Veiga Seixas ;  
 Major-fiscal, Francisco Cavalcanti Cordeiro Galvão ;  
 Capitão-ajudante, Joaquim Vieira da Cunha ;  
 Tenente-secretario, João Ferreira da Silva ;  
 Tenente-quartel-mestre, José Theodoro Gomes do Mendonça ;  
 Capitão-cirurgião, Antonio Gomes de Mendonça ;  
 Alferes-veterinario, Francisco Rodrigues Pessoa.  
 1º esquadrão—Capitão, Antonio Lins de Mello ;  
 Tenentes, Manoel Boito de Paiva Filho e João Baptista Ferrer de Mello ;  
 Alferes, Hermino Castraceto Pessoa e Rufo Francisco Pessoa.  
 2º esquadrão—Capitão, Agostinho Silva Junior ;  
 Tenentes, Gorvasio Dias da Costa e Sojino Clementino Pessoa ;  
 Alferes, Antonio Cordeiro Cavalcanti Arni e João Baptista do Espírito Santo.  
 3º esquadrão—Capitão, Francisco de Paula Araujo ;  
 Tenentes, Francisco Ernesto Monteiro da Costa e Ignacio Lins Pessoa de Mello ;  
 Alferes, Sebastião Carneiro da Cunha e Manoel Izidio de Azevedo da Silva.  
 4º esquadrão—Capitão, João Dourado da Cunha Azevedo Sobrinho ;  
 Tenentes, José Presidio de Albertim e Ursulino Lins de Mello ;  
 Alferes, Luiz Pedro de Azevedo da Silva e Antonio Vieira da Cunha.

## Município de Aguas Belas

## 115º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, José Cupertino Tenorio;

Tenente, Flaviano Augusto da Motta; Alferes, Alexandre Rodrigues Lins de Albuquerque e Manoel Ferreira dos Santos.

2ª companhia—Capitão, Manoel Martins de Albuquerque Sobrinho;

Tenente, Manoel Dionysio da Silva; Alferes, Casimiro da Rocha Pitta e Pedro José dos Santos.

3ª companhia—Capitão, João de Carvalho da Silva Queiroz;

Tenente, Bellarmino José de Mattos; Alferes, Italino da Rocha Pitta e Cesario Carneiro de Carvalho.

4ª companhia—Capitão, Eugenio Pinheiro;

Tenente, Lourenço Gomes da Rocha; Alferes, João Lourenço da Rocha e Antonio Valentim de Barros Filho.

## 116º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, Soveriano Bezerra da Silva;

Tenente, Saturnino de Mattos Pitta; Alferes, Honório José Barreto e Domingos Carneiro de Carvalho.

2ª companhia—Capitão, José Umbolino dos Santos;

Tenente, Naziazeno Valentim dos Santos; Alferes, Anselmo Telles de Carvalho e Pedro Martins de Albuquerque Sobrinho.

3ª companhia—Capitão, João Pereira da Costa;

Tenente, Manoel Abilio Ramos de Vasconcellos; Alferes, Sebastião Cyrílico dos Santos e José Cyrílico da Gama.

4ª companhia—Capitão, José Bezerra de Albuquerque;

Tenente, Pedro Salomão Feijó; Alferes, Appollinario de Albuquerque Gavião e Galdino Barbosa da Silva.

## 117º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Manoel Ramos Moreira do Couto;

Tenente, João Antonio de Souza; Alferes, Antonio Rodrigues Lino e Manoel Telles de Carvalho.

2ª companhia — Capitão, Sabino Pereira Pitta;

Tenente, Antonio Francisco dos Santos; Alferes, Manoel Cyrílico dos Santos e Luiz Gonzaga de Barros.

3ª companhia — Capitão, João da Rocha Wanderley;

Tenente, Severino de Souza Santos; Alferes, Lourenço Barbosa da Silva e José Evangelista Barreto.

4ª companhia — Capitão, Francisco Alves Machado;

Tenente, Sebastião Paulo da Gama; Alferes, Pedro Leite Cavalcante e Sebastião Martins de Albuquerque.

## 37º batalhão da reserva

1ª companhia — Capitão, Antonio Florentino de Barros Carvalho;

Tenente, Antonio da Silva Souto; Alferes, Antonio Luiz da Silva Souto e Manoel Florencio de Gouveia.

2ª companhia—Capitão, Jacintho Ferreira da Silva;

Tenente, Luiz Pereira da Silva; Alferes, Pedro Florencio de Lima e João Rodrigues de Brito Feitoza.

3ª companhia—Capitão, Vicente Telles de Carvalho;

Tenente, João Amancei dos Santos; Alferes, Cinzio da Silva Queiroz e Jacintho Daniel de Mollo.

4ª companhia—Capitão, João Baptista do Barros;

Tenente, Ezequiel Rodrigues Pereira; Alferes, Manoel Rufino Ramos e Leocádio do Barros Silva.

## ESTADO DE S. PAULO

## Comarca de Araras

## 114ª brigada de infantaria

Coronel-comandante, Justino Whitaker de Oliveira.

## 310º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Nestor de Sá e Silva.

## 341º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-cirurgião, Ignacio Rosas.

## 342º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o tenente Sebastião B. de Freitas;

Capitão-cirurgião, Eugenio Vieira Barbosa.

1ª companhia—Tenente, Carlos Asbahr.

2ª companhia—Capitão, Bernardo de Aguiar Whitaker;

Tenente, João Baptista do Amaral.

3ª companhia—Tenente, o alferes Francisco Marciano.

4ª companhia—Capitão, Antonio Affonso de Aguiar Whitaker;

Alferes, Francisco José Mazzigão e João Bueno da Silva.

## 111º batalhão da reserva

Estado maior—Tenente-coronel commandante, João Soares do Amaral;

Major-fiscal, Ignacio Ubaldino de Abreu.

2ª companhia—Capitão, Domingos da Rocha Mattos.

## ESTADO DO CEARÁ

## Comarca da Capital

## 3º batalhão de infantaria

Estado maior—Major fiscal, Mario Augusto Borges.

## 169º batalhão de infantaria

Estado maior — Capitão-ajudante, Jayme Celestino Martins;

Tenente-secretario, Leopoldo Leonel de Alencar.

1ª companhia—Capitão, Alfonso Bezerra.

Tenente, Evaristo Alves Maia Filho;

Alferes, Luiz de Souza Barroso.

2ª companhia — Capitão, Ricardo Viviano de Gouveia.

1º regimento de artilharia de campanha

Estado maior — Capitão-ajudante, Auriano Vianna;

1ª bateria — Capitão, João Augusto Carneiro Monteiro.

## Ministerio da Fazenda

Por decreto de 15 do corrente foi nomeado Antonio Augusto Alves dos Reis para o lugar de 4º escripturário da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas.

## Ministerio da Guerra

Por decreto de 19 do mez findo foi nomeado plurimum de 5ª classe do exarato o pharmaceutico adjunto do mesmo exarato Orlando Ferreira.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 16 do corrente foram apontados:

No lugar do inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Fernando Delenil, e no de telegraphista de 3ª classe da mesma repartição, Polybio Cardoso Rangel.

Foram reintegrados na Secretaria de Estados dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas:

Engenheiro Caetano Cesar de Campos, no cargo de director geral da Directoria de Obras e Viação;

Engenheiro José de Napoles Telles de Menezes, no cargo de director geral da Directoria de Contabilidade;

José Diniz Villas Boas, no cargo de director de seccão;

Octaviano Augusto de Figueiredo, no lugar de 2º official; e

Francisco de Carvalho, no lugar de 2º official.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio das Relações Exteriores

## Requerimento despachado

Dia 15 de outubro de 1902

London and River Plate Bank Limited.—Sella os documentos.

## Ministerio da Fazenda

## Directoria do Expediente do Thesouro Federal

## Requerimento despachado

Pelo Sr. Ministro:

Witt & Comp., pedindo reconsideração do um despacho exarado no recurso que interpozem em de uma multa de 10.000\$, imposta por negociarem em cambias sem o respectivo deposito.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de outubro de 1902

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 263 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerem P. S. Nicolson & Comp., agentes das companhias de mineração «St. John d'El-Rey Mining Company, Limited», «The S. Bento Gold Estates, Limited» e «The Ouro Preto Gold Mines of Brazil, Limited», resolveu, por acto do 8 do corrente, autorizar vos a permittir, nos termos do § 36 do art. 2º combinado com a parte final do art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, o despacho, livre de direitos, do material constante da inclusa relação e destinado aquellas companhias, com exclusão, porém, dos artigos a-signalados com a palavra não.

—Sr. director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 86 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente mez, junto vos transmitto, para que informeis a respeito, o requerimento em que Henrique Artigues trata do processo relativo á multa imposta, por demora da sua, a J. C. Pereira por infracção do regulamento do sello.

N. 87 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 7 do corrente, resolveu o Sr. Ministro deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 61, de 20 de setembro ultimo, e em que o agente fiscal dos impostos de consumo nesta Capit. Fernando Ribeiro de Carvalho, pediu relevação da pena de suspensão em que incorreu por não ter observado o disposto na circular n. 29, de 14 de junho de 1901.

— Sr. superintendente da Quinta da Boa-Vista:

N. 189 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que tendo o engenheiro zelador dos proprios nacionaes verificado achar-se em ruinas o predio n. 14 da rua Primeira, nesta quinta, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, exarado em vosso officio n. 5, de 7 de maio ultimo, autorizar-vos a providenciar para a demolição do referido predio.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 50 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, resolveu indeferir a petição encaminhada com o vosso officio n. 14, de 2 de maio ultimo, e em que Alfredo Vucherer reclama contra o acto pelo qual foi exonerado, por abandono de emprego, do logar de ajudante do guarda-mór da Alfandega do Manaus, Estado do Amazonas.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 173 — Em resposta ao vosso officio n. 124, de 21 de agosto ultimo, com o qual encaminhastes o requerimento em que o 4º escripturario da alfandega desse Estado Manoel Eugenio da Costa Cavalcanti solicitou pagamento das porcentagens que deixou de receber no periodo decorrido de 10 de agosto de 1901 a 4 de março do corrente anno pelo facto de ter sido suspenso do exercicio de suas funções em virtude de pronuncia em crime de responsabilidade, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 30 do mez findo, resolveu indeferir o mesmo requerimento, á vista do disposto no art. 32, 2º parte, do decreto n. 4.153, de 6 de abril de 1868.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 107 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo em vista a informação prestada em vosso officio n. 148, de 3 de julho ultimo, a proposito da representação de Joaquim Rodrigues Monteiro e outros pedindo a manutenção de uma agencia fiscal da União no municipio de Sallesopolis, nesse Estado, resolveu, por despacho de 30 de setembro proximo findo, que o collecter estadual do mesmo municipio seja encarregado da arrecadação das rendas federaes enquanto o Governo não providenciar sobre a creação e installação da Collectoria em Parahyba.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 119 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram os empregados da Alfandega desse Estado na petição enviada com o vosso officio n. 114, de 28 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 1 do corrente, conceder-lhes 12 dias úteis de férias, que deverão ser gozadas, a juizo do inspector da referida alfandega, sem prejuizo do serviço publico, não sendo, além disso, abonada gratificação alguma pelas substituições que se derem em virtude de sua concessão.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 48 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu João Fortunato da Costa, agente fiscal do imposto do consumo do sal n. Ilha Marques, na petição transmitida com o vosso officio n. 14, de 11 do mez findo, resolveu, por despacho de 7 do corrente, considerar justificadas as faltas de comparecimento dadas por aquelle empregado no periodo de 7 de julho a 19 de agosto ultimos.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 42 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição constante do aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 24, de 8 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 3 do corrente, autorizar-vos a providenciar no sentido de serem despachadas pela Alfandega do Paranaguá, livres de direitos, nos termos do art. 2º, § 35, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, quatro caixas contendo livros de ensino, destinados aos alumnos das escolas italianas nesse Estado e rematadas a) respectivo consulado pelo governo da Italia.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 213 — Em resposta ao vosso officio n. 151, de 10 do setembro proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 30 do mesmo mez, resolveu approvar o vosso acto nomeando João Marques da Nobrega para exercer interinamente o logar do escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Pão d'Alho, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 188 — Tendo Pastor & Comp. e outros, negociantes na cidade de Sant'Anna do Livramento, nesse Estado, requerido a restituição da quantia de 2:570\$ que allegam ter d'mais pago em 1900 á extincta mesa de rendas daquella cidade, a titulo do registro para o com mercio de productos sujeitos aos impostos de consumo, inclusa vos remetto a petição dos referidos negociantes afim de que prestis informações a respeito, conforme determinou o Sr. Ministro por despacho de 3º de setembro proximo findo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 327 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 858, de 27 do mez findo, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos de consumo e expediente, nos termos do art. 2º, § 23, combinado com art. 5º das Preliminares da Tarifa das Alfandegas, de 17 volumes, 12 trilhos, tres amarrados e uma caixa com a marca «Commissão de Defesa de Santos», vindos nos vapores *Camoens* e *Assunção*, em destino á mesma commissão.

N. 328 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 do maz findo, transmiti-vos, afim de ser tomada na divida consideração, a inclusa petição do escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em S. João do Rio Claro, nesse Estado, solicitando prorrogação do prazo para completar o quantum da respectiva fiança, e recomendo-vos, na forma do mencionado despacho, que não só mandeis cobrar o sello da dita petição, como tambem fizeis constar áquelle empregado que não lhe é lícito dirigir-se ao Thezouro sinão por intermedio da repartição a que está subordinado.

— Sr. collecter das Rendas Federaes em Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro:

N. 59 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 30 de setembro proximo findo, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 41, de 16 do mesmo mez, e pelo qual nomeastes Manoel Antonio Lage para vosso auxiliar.

#### RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

##### Requerimentos despachados

Dia 15 de outubro de 1902

José Pinto de Carvalho. — Transfira-se.

Antonio Fernandes de Carvalho. — Deduzam-se oito mezes no exercicio de 1901 e oito no corrente.

Antonio Fernandes de Carvalho. — Deduzam-se oito mezes no exercicio de 1901 e seis no corrente.

Candido Pinto Teixeira. — Transfira-se.  
Dr. Francisco Regis de Oliveira. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Francisco Gonçalves Leandro Sobrinho. — Paga o imposto em debito, transfira-se.

Consolheiro Francisco de Paula Mayrink. — Exonerar-se do pagamento dos exercicios de 1900 e 1901, notando-se no corrente exercicio estar o predio em ruínas.

Frederico Giannini & Filho. — Já se tendo attendido, archive-se.

Antonio Teixeira Osorio. — Restitua-se a quantia de 324\$, solicitando-se credito.

Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho. — Apresenta certidão da Inspectoria de Obras Publicas em que prove que a penna de agua que abastee as lojas é completamente independente das do sobrado.

Leonor Luiza de Faria. — Em vista do parecer, nada ha que deferir.

José Joaquim Brandão dos Santos. — O O requerente deve em primeiro logar legalizar o direito de propriedade afim de ser attendido quanto á vacancia.

Companhia Sul America. — Não estando mais os livros do exercicio de 1894 a cargo desta recebedoria, a requerente deve provar com certidão o que allega, pois, a) vendedor compete antes de effectuar a transacção regularizar a inscripção.

Auto de infracção lavrado pelo agente fiscal Carlos do Souza Dantas, contra E. Freire:

Tendo o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 14 de abril ultimo, concedido aos autuados o prazo de noventa dias para sel-larem, não só o deposito existente em seu estabelecimento, mas tambem as consignações que haviam feito em todos os Estados e nesta Capital, como consta da ordem n. 28, de 26 do mesmo mez de abril, da Directoria do Expediente do Thezouro Federal, julgo improcedente o auto de fl. 2, visto ter sido lavrado dentro do alludido prazo, e recorro deste meu despacho para a instancia superior.

Denuncia por infracção do regulamento do imposto do sello, dada por Wilfredo Telles Ribeiro contra Francisco Porto de Aguiar: Julgo improcedente a denuncia de fl. 2 por não ter o denunciante assignado o termo exigido pelo art. 70 do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, o que inquinou de nullidade o presente processo, conforme, por mais de uma vez, tem decidido o Exm. Sr. Ministro da Fazenda.

#### Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

##### EXPEDIENTE DO SR. DR. SUPERINTENDENTE

Dia 14 de outubro de 1902

Ns. 397 a 416 — Aos presidentes das juntas commerciaes nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Goyaz e Minas Geraes prestando informações sobre as formalidades a que são obrigadas a cumprir as companhias de seguros com relação ao decreto 4.270.

Dia 15

N. 417 — Ao presidente da Junta Commercial da Capital Federal prestando informações.

N. 418 — Ao Sr. Ministro da Fazenda remettendo o projecto dos estatutos da Com-

panhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, convenientemente informado por esta repartição.

*Dia 16*

N. 419 — Ao Sr. Ministro da Fazenda remetendo, convenientemente informado, o requerimento e mais documentos da Companhia Commercial de Seguros do Pará pedindo prazo para fazer o deposito de que trata o art. 48 da lei de seguros.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 15 do corrente:

Concedeu-se licença ao major reformado do exercito Alfredo Tavora para residir no Estado do Rio Grande do Sul;

Foi nomeado porteiro do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso o porteiro interino do mesmo arsenal Amancio Alves Ferreira;

Foi exonerado do lugar de amanuense da Direcção Geral de Artilharia o alferes do 24º batalhão de infantaria Candido José de Oliveira e Silva Sobrinho.

*Expediente de 13-de outubro de 1902*

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos os creditos:

De 425\$194 á Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento devido ao alferes Luiz da França Carvalho (aviso 894);

De 1:800\$ á Delegacia Fiscal em Cuyabá, para despezas com a rubrica 15ª—Consignação n. 20.

Fizeram-se as devidas communicações.

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 900\$ a H. Braconnot & Comp. (aviso n. 895);

De 750\$ a Virgínio Caetano de Carvalho (aviso n. 896);

De 160\$ a D. Maria José Cruz Coelho Soares (aviso n. 897);

De 50\$ ao alferes Trajano Mascarenhas de Figueiredo (aviso n. 898);

De 16:500\$865, sendo: a Barbosa & Moreno, 244\$; a Bifano, Rocha & Comp., 106\$250; a Borlido, Moniz & Comp., 358\$465; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 27\$500; a Gonçalves, Castro & Comp., 68\$260; a Luiz Macedo & Comp., 1:387\$500; a Neves & Comp., 5:523\$360; a Pacheco, Leal & Moreira, 750\$; a Pinheiro, Filho & Comp., 7:318\$530 e a Vicente da Cunha Guimarães 16\$000 (aviso n. 899);

De 5:770\$200 a Azevedo Alves & Irmãos (aviso n. 900);

De 13:782\$030, sendo: a Arthur Fernandes, 495\$450; a Alegria & Comp., 9:873\$500; a Borlido, Moniz & Comp., 147\$750; a Barros & Portella, 144\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 574\$; a José Casemiro da Silva Pinto, 670\$; a Ludolf & Ludolf, 366\$ e a Machado Bastos & Comp., 1:511\$330 (aviso n. 901).

—Ao Sr. Ministro da Industria Viação e Obras Publicas, solicitando providencias para que:

Continue a praticar por mais seis mezes na estação telegraphica de Maceió, conforme pede, o alferes-alumno José Antonio Marques.

Seja apresentado ao chefe da commissão constructora de linhas telegraphicas do Cruz Alta á Colonia do Alto Uruguay, um telegraphista affim de instalar a estação do nucleo Commandahy da Colonia Guarany.

—Ao intendente geral da guerra, approvando a deliberação que tomou de designar o tenente-coronel João Luiz de Bittencourt Costa, chefe da 2ª secção, e o alferes Maxi-

miano da Silva Medeiros, encarregado de deposito, para servirem interinamente, aquelle como sub-intendente e este como chefe da referida secção, em razão de ter tomado assento na Camara dos Deputados o sub-intendente coronel Francisco Victor da Fonseca e Silva, mandando elogiar o referido coronel pelos bons serviços prestados no cargo que exerceu e onde mais uma vez deu provas do merecido apreço de que goza por parte de seus chefes.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo:

Licença ás praças e aos paizanos abaixo mencionados para, em 1903, si matricularem na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, se houver vagas, satisfaitas as formalidades regulamentares: 2º sargentos Antonio de Sá Campos, Manoel Martins de Almeida Neves e Pedro Quintino de Lemos, do 36º batalhão de infantaria; forriel, Pedro Burque de Gusmão, do 23º; soldado, Antonio Cesar de Miranda, do 1º regimento de cavallaria, devendo este prestar previamente exames vagos dos segundos annos de portuguez, francez, desenho, de arithmetica, e 1º anno de inglez; e paizanos Adonias Lima, Alfredo Soter de Almeida, Arnaldo Gomes da Silva, Augusto Carlos Pinto da Silva, Benjamin Pereira da Silva Junior, Carlos Borges da Costa, Flavio Nogueira, Francisco Pleiz Junior, José Alves da Rocha Passos, José Saraiva de Andrade, Raphael de Borja Reis, Raul Delgado e Sizinio Martins Fontes.

— Communicou-se ao commandante da mesma escola:

Troca de corpos entre si, aos alferes de infantaria Luiz da França Carvalho, do 18º batalhão e Octaviano Pereira de Souza, do 26º batalhão.

Declarando que o tenente do 8º regimento de cavallaria João Baptista Ramos deverá ser collocado no Almanak do Ministerio da Guerra, acima do tenente do 6º, Joaquim Antonio de Azevedo, contando-se a antiguidade de posto do primeiro dos referidos officiaes, de 6 de fevereiro de 1897, em que este foi promovido a tenente, sendo mais moderno que aquelle.

Mandando:

Averbur nos assentamentos do tenente do 27º batalhão de infantaria João Jorge de Campos o que a seu respeito consta da informação n. 2.100, dada em 25 de setembro ultimo pela 4ª secção da repartição do estado-maior, relativa aos serviços prestados pelo mesmo official no interior do Estado da Bahia;

Servir addido, por tres mezes, ao 9º batalhão de infantaria, o alferes do 35º Pedro José de Carvalho.

Permitindo ao coronel commandante do 3º regimento de artilharia Antonio Ilha Moreira vir a esta Capital, affim de consultar um especialista de molestia de olhos, conforme pede.

## Requerimentos despachados

Alferes Joaquim Riacho Horacio e Silva, pedindo ser transferido para um dos corpos estacionados nesta Capital.—A transferencia solicitada só pôde ser dada por troca ou quando houver vaga.

Pharmaceutico-adjunto Candido Eudoro Corrêa, requerendo ser transferido para a guarnição desta Capital.—Não pôde ser attendido.

Capitão da fragata Antonio Ferreira de Carvalho, machinista naval, solicitando certidão do tempo de serviço por elle prestado como voluntario da patria.—De-se-lhe a certidão pedida.

Alferes José Pinto Lohão, pedindo ser transferido para o 26º batalhão de infantaria.—O requerente já foi transferido do 5º batalhão para o 30º.

Alferes José Luiz von Hoonholtz, requerendo ser collocado no Almanak do Ministerio da Guerra acima do alferes Arthur Oscar de Souza.—Indeferido.

Tenente João Frederico de Mesquita, o Alferes Cicero Corrêa de Moraes, presos, respondendo a conselho de guerra, solicitando que se lhes concedam aquelle a cidade de S. Gabriel e este a de Uruguayana por menagem.—Indeferidos.

Alferes João da Costa Pinheiro, pedindo ser transferido para o 4º batalhão de infantaria.—Indeferido.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portarias de 16 do corrente:

Foram promovidos na Repartição Geral dos Telegraphos:

A telegraphista-chefe o telegraphista de 1ª classe Francisco Paulo Storino;

A telegraphista de 1ª classe o de 2ª Leodegario Ferreira Coelho.

Foi exonerado do cargo de administrador da Hospedaria de Imuigrantes da Ilha das Flores, o Dr. Hermano Sant'Anna, em observancia do disposto no art. 97 do regulamento annexo ao decreto n. 2.706, de 27 de dezembro de 1897.

Foi nomeado para o referido cargo, o Dr. José de Castro Rebello.

Foram nomeados inspectores de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Aurelio Apparcio Soares, Marianno de Albuquerque Serejo e o engenheiro Amaro Baptista.

Foi nomeado o inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Eurico da Costa Mendes para o lugar de inspector de 1ª classe da mesma repartição, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

## Directoria Geral da Contabilidade

*Expediente do dia 11 de outubro de 1902*

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 3:944\$ a Marquis, Costa & Comp. fornecimentos para a Repartição Geral dos Telegraphos em fevereiro ultimo (aviso numero 2.562);

De 86\$400 a diversos, fornecimentos e trabalhos para o Observatorio em agosto ultimo (requisitado por officio n. 112, aviso n. 2.567);

De 189\$377 a Maria Luz Andrada de Santa Thereza, viuva do inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Domingos de Santa Thereza, vencimentos que o mesmo deixou de receber de 1 a 21 de dezembro de 1901 (aviso n. 2.568);

De 2:736\$000, ferias do pessoal empregado no serviço de esgoto d'aguas pluvias em setembro ultimo (aviso n. 2.569);

De 1:375\$000, idem idem idem no serviço de aferição de hydrometros em setembro ultimo (aviso n. 2.570);

De 4:063\$101, idem idem idem na conservação das canalizações em setembro ultimo (aviso n. 2.571).

—Provencionou-se para que:

Seja recebida da Estrada do Ferro Central do Brazil a quantia de 415\$740, de transmissão de telegraphias pela Repartição Geral dos Telegraphos em março ultimo (aviso n. 2.563);

Sejam restituídas á mesma Estrada as importancias de 1:153\$900 e 7\$720 pelo mesmo motivo (aviso n. 2.564);

Sejam recebidas da mesma as quantias de 20.873,00 e 3848,00 pela restituição de um telegramma em abril ultimo (aviso n. 2.550);  
A mesma sejam restituídas as importâncias de 896\$80 e 1\$440 pela transmissão de telegrammas pela Repartição Geral dos Telegraphos em abril ultimo (aviso n. 2.563).

*Dia 15*

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 3:007\$356, folha e forja do pessoal empregado nos serviços concernentes a mananciaes e florestas em setembro ultimo (aviso n. 2.572);

De 1:021\$500, idem idem idem em abertura de vallas, limpeza de rios e captação de novos mananciaes em setembro ultimo (aviso n. 2.573);

De 130\$700 idem idem extranumerario idem em reparações de arrebentamentos, manobras e outros trabalhos em setembro ultimo (aviso n. 2.574);

De 229\$004 a diversos, fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil em julho ultimo (requisitado por officio n. 1.051, aviso n. 2.575);

De 290\$895 idem, idem á mesma em junho ultimo (requisitado por officio n. 1.077, aviso n. 2.576);

De 163\$610 idem, idem á mesma em julho e agosto ultimos (requisitado por officio n. 1.090, aviso n. 2.577);

De 36\$455 idem, idem á mesma em junho ultimo (requisitado por officio n. 1.091, aviso n. 2.578);

De 156\$160 idem, idem á mesma em maio e junho ultimos (requisitado por officio n. 1.095, aviso n. 2.579);

De 3:53\$450 ao Lloyd Brasileiro, subvenção pela primeira viagem na linha da Bahia pelo paquete *Caravellas* em agosto ultimo (aviso n. 2.584);

De 17:65\$200 a Trajano de Medeiros & Comp., fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil em agosto ultimo (aviso n. 2.585);

De 3:00\$25, ferias do pessoal empregado no serviço das florestas em setembro ultimo (aviso n. 2.586);

De 3:657\$500, idem idem no serviço das represas, aquedutos e reservatorios em setembro ultimo (aviso n. 2.587);

De 26:738\$, idem idem idem na reparação e melhoramentos da rede de distribuição em setembro ultimo (aviso n. 2.588);

De 90\$, idem do servente estafeta da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro em setembro ultimo (aviso n. 2.589);

De 6:895\$785, idem do pessoal empregado no tráfego da mesma estrada em setembro ultimo (aviso n. 2.590);

De 4:258\$500, idem idem idem na locomoção da mesma em setembro ultimo (aviso n. 2.591);

De 9:713\$750, idem idem idem na via permanente da mesma em setembro ultimo (aviso n. 2.592);

De 3:030\$425, idem idem extranumerario empregado em serviços de reparações de arrebentamentos, manobras e outros trabalhos em setembro ultimo (aviso n. 2.593);

De 9:691\$50, idem idem empregado nos serviços de proseguimento da rede de distribuição, penas da aza e registro de incendio em setembro ultimo (aviso n. 2.594);

De 1:337\$950, idem idem idem no assentamento da caldeira de coalvarização e acessórios e na remoção de tubos em setembro ultimo (aviso n. 2.595);

De 21:347\$59, idem idem idem no serviço de assentamento da nova canalização entre o reservatorio do Pedrozullo e o do morro da Viuva em setembro ultimo (aviso n. 2.596);

De 6:747\$, idem idem idem no serviço do canal do mangue em setembro ultimo (aviso n. 2.597);

De 221.042—4—1 em 12:71\$201 ao cambio de 11 57 3/4 a The Brazilian Contract Company Limited, de aviação, fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil em setembro ultimo (aviso n. 2.598);

De 2 618—4—0 ou 12:477\$729 ao mesmo cambio á The Brazilian Contracts Corporation, fornecimentos á mesma em agosto ultimo (aviso n. 2.599).

—Providenciou-se para que:

Pelas Delegacias Fiscaes nos Estados sejam feitos por adiantamentos ás thesourarias das administrações postaes, os suprimentos necessarios por conta dos creditos abertos por decretos ns. 4.541 e 4.542, de 11 de setembro ultimo (aviso n. 2.580);

Sjam re-olhiadas pela *Leopoldina Railway* as quantias de 1:336\$020, 3\$729 e 200\$, tráfego mutuo com a Repartição Geral dos Telegraphos em janeiro ultimo (aviso n. 2.581);

Seja restituída á mesma a quantia de 1:153\$580 pelo mesmo motivo em janeiro ultimo (aviso n. 2.582);

Do credito de 15:000\$, aberto pelo decreto n. 4.545, de 15 de setembro ultimo, seja distribuída á Delegacia em Fortaleza a quantia de 12:000\$ (aviso n. 2.583).

—Remetteram-se ao Tribunal de Contas cópia do decreto n. 4.586, de 7 de corrente mez, abrindo a este Ministerio o credito extraordinario de 61:703\$414 para ser applicado á liquidação e regularização de despesas que se deram em diversas sub-consignações do orçamento da Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 97).

#### Directoria Geral da Industria

Por portarias de 16 do corrente foram prorogadas:

Por 90 dias, com vencimentos na fórmula da lei, a licença concedida ao administrador dos correios do Espirito Santo, Manoel Ferreira de Paiva, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Por seis mezes, com vencimentos na fórmula da lei, a licença concedida ao contador dos Correios do Maranhão, Raymundo Joaquim Vieira da Silva, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

#### Expediente de 15 de outubro de 1902

Transmittiram-se á Directoria G'ral de Estatística os mapps demonstrativos do movimento de imigrantes neste porto durante o mez de setembro ultimo.

#### Requerimentos despachados

Dia 16 de outubro de 1902

José G. mes Carneiro, director-gerente da Companhia Liz Auer Brasileira, pedindo certidão referente á patente n. 942, de 17 de setembro de 1890.— Deferido.

Capitão-tenente Francisco Agostinho de Souza e Mello, pedindo ajuda para pagar as 3ª e 4ª annuaes da patente n. 2.635, de 26 de novembro de 1838.— Deferido.

Francisco de Barros o Eduardo de Proença, pedindo que se lhes permitta tirar cópias dos desenhos relativos ás patentes ns. 3.600 e 3.610.— Deferido.

Frederico Ribeiro Penna, pedindo privilegio para sua invenção denominada — (iaz Economico. — Convém declarar a natureza da invenção e seus fins ou applicação, nos termos do art. 26 do respectivo regulamento.

Representantes do Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de subvenção relativa ao mez de junho ultimo.— Compareçam na 1ª secção desta Directoria Geral.

#### Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 16 do corrente, em vista da autorização com effeito pelo decreto legislativo n. 877, de 23 de setembro ultimo, foi prorogada por seis mezes, com o respectivo ordenado, a licença em cujo caso se achava encarregado do deposito da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, Manoel Candido Cordeiro Dias, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

#### Expediente de 16 de outubro de 1902

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda não haver inconveniente em ser attendido o que pede o engenheiro Alfredo Novis, arrendatario da Estrada de Ferro de Baturité.

— Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados transmitiu-se, acompanhado de respectivo laudo de inspecção de saúde, o requerimento em que o conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio José Teixeira Guimarães, solicita do Congresso Nacional mais seis mezes de licença, com vencimento, para tratar de sua saúde, em prorrogação á de um anno que obteve do mesmo Congresso, declarando-se ao supplicante no caso de ser attendido.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram concedidos 60 dias de licença ao praticante de 2ª classe dos Correios do Districto Federal, Miguel do Andrada e Silva; 30 dias ao carteiro dos Correios do Espirito Santo, Luiz Antonio Rolla; 60 dias ao 3º official dos Correios do Districto Federal, Alfredo José Rodrigues e 90 dias ao carteiro de 2ª classe dos Correios do Pará Ezequiel Porfirio dos Santos.

#### Requerimentos despachados

Dia 14 de outubro de 1902.

Joaquim Leite Ribeiro do Almeida Netto, pedindo reconsideração de um despacho.— Mantenho o meu despacho anterior.

— José Miguel do Almeida, praticante dos Correios de Pernambuco, recorrendo da penalidade imposta pelo respectivo administrador.— Mansenho o acto do administrador.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrto de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 16 DE OUTUBRO DE 1902

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Alfons de Miranda, Espinola e Vilboim, procurador geral do Districto. Não houve julgamento.

#### DISTRIBUIÇÕES

##### Aggravos de petição

N. 1.719 — Aggravante, Francisco Alves Jorge Malta; agravada, Esperança Vicente de Oliveira.— Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 1.720 — Aggravante, Francisco Alves Jorge Malta; agravada, D. Rufina Candida de Oliveira.— Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

## JULGAMENTOS

## Embargos de nulidade

N. 1.721 — Aggravantes, Marco Fernando Berteza e outro, syndicos da fallencia de Stefano Pelajo; aggravado, Candido Martins dos Santos Vianna Junior. — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.722 — Aggravante, Dr. Manoel Lavrador; aggravado, coronel Joaquim Pedro Salgado. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.724 — Aggravante, José Nocolich; aggravado, Dr. Manoel Lavrador. — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.725 — Aggravante, João Francisco do Paiva e Silva; aggravado, Francisco Monteiro da Silva. — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 1.726 — Aggravante, José Augusto Laranja; aggravado, J. A. Santos. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.727 — Aggravantes, os syndicos da Companhia Industria Nacional, em liquidação forçada; aggravado, barão do Paranaipicaba. — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

## Carta testemunhavel

N. 166 — Supplicante, João Martins da Silva; supplicado, Carlos Eduardo de Avelar Brandão. — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

## Appellações civeis

N. 2.701 — Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, D. Maria de Jesus Teixeira Gonçalves e outros. — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.448 — Appellantes, Casquilho & Comp.; appellado, A. Vieira Lima. — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

## Appellação commercial

N. 2.545 — Appellante, Antonio Borges de Castro; appellados, Carvalho Giffoni & Comp. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

## PASSAGENS

## Appellações civeis

N. 2.003 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.551 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.490, 1.822 e 2.430 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.649 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.612 — Ao Sr. desembargador Miranda.

## Appellações commerciaes

Ns. 2.512, 2.558 e 2.604 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.382 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.705 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.563 e 2.631 — Ao Sr. desembargador Miranda.

## ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ns. 1.887, 2.280 e 2.361.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 16 DE OUTUBRO DE 1902

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Comparaceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do Districto.

N. 1.761 — Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; embargante, Luiz Evaristo da Costa Cabral; embargada, a Fazenda Municipal. — Foram despresados os embargos, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 2.206 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; embargante, a Companhia Estrada de Ferro do Quilombo; embargado, o Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil. — Foram despresados os embargos, contra os votos do relator e do Sr. desembargador G. Cintra.

N. 2.231 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; embargante, o visconde de Guahy; embargado, o Banco Rural e Hypothecario. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

N. 2.330 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, a Fazenda Municipal; embargado, o Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos. — Foram despresados os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Tavares Bastos, Pitanga e Miranda Ribeiro.

N. 2.383 — Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; embargante, o Banco de Credito Real do Brazil; embargado, bacharel Trajano Viriato de Medeiros. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

N. 2.390 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; embargantes, Antonio Gomes Paes e outros; embargado, o Dr. Thomaz de Aquino e Castro, inventariante dos bens da fidejuda D. Rosa Neto Paes. — Foram despresados os embargos, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.439 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; embargante, Albino Rodrigues Moreira; embargado, Ernesto José de Souza. — Receberam os embargos para, reformando o accórdão, embargado, julgar nullo o processado, unanimemente.

N. 2.402 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; embargantes, Joaquim José Valentim de Almeida e outros; embargados, D. Feliciano Amélia do Rego e outros. — Receberam os embargos para, reformando o accórdão embargado e com elle a sentença appellada, mandar proceder a novo calculo de rilha, de conformidade com o pedido do embargante, pelo votos dos Srs. desembargadores G. Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, e voto de desempate do Sr. desembargador presidente, contra os votos dos Srs. desembargadores Pitanga (relator), Salvador Muniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda e Fernandes Pinheiro. Foi designado o Sr. desembargador Tavares Bastos para lavrar o accórdão.

## NOTICIARIO

Telegrammas. — O Sr. director da Imprensa Nacional recebeu o seguinte:

BELEM 16 — Esta alfândega arrecadou no mez de setembro a seguinte renda: Importação ouro 94:277:288; papel 362:830:3094; entradas de navio; ouro 1:360:100, adicional 6:4:260, interior 38:053:106, consumo 21:202:3030. A renda de consumo se compõe de 19:452:3030 de taxa e 750:000 de registro; renda especial 4:667:446; esta renda se compõe de 1:098:25, funo de regate e 21:593:321, fundo de garantia, edposito: 16:068:035, total da renda 553:088:259. Total geral 8.446. Em igual mez do anno findo a renda foi 3:311:716; tonelagem da carga 3.051.1/2. — Manãos, 9 de outubro de 1902. — O inspector, Argemiro C. Pereira Costa.

**Tribunal de Contas**—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 15 e 16 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 2.533, 2.534 e 2.535, de 9 do corrente, pagamento de 2:589:999, 2:085: e 2:139: ao pessoal empregado no serviço de novas canalizações, a cargo da Inspeção Geral de Obras Publicas, relativo ao mez de setembro, e no de verificação de hydrometro;

N. 2.430, de 30 de setembro ultimo, idem de 11:833:955 a companhia City Improvements, de excesso de encanamento de esgoto nos predios do 1º districto do Engenho Novo;

N. 2.456, de 1 do corrente, idem de 24: a J. M. de Castro, de fornecimentos feitos a Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em junho deste anno;

N. 2.439, de 30 de setembro findo, idem de 4: ao mesmo, idem em julho;

Ns. 2.520 e 2.521, de 7 do corrente, idem de 576: e 28: a Imprensa Nacional, de fornecimentos a Secretari de Estado deste Ministerio no 1º trimestre deste anno;

N. 2.528, idem, idem de 2:707:593 a The Brazilian Contracts Corporation, de fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brazil em junho;

N. 1.944, de 9 de agosto ultimo, idem de 12:500: a Empresa Viação do Brazil, de subvenção relativa ás duas viagens realizadas no mez de junho, de conformidade com o respectivo contracto.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.332, de 8 do corrente, pagamento de 1:166:666, de aluguel do predio occupado pela Directoria Geral do Saude Publica, em setembro findo;

N. 2.342, da mesma data, idem de 111:166 a Arthur de Bulhões, ordenado que lhe compete por ter exercido interinamente, em setembro, o cargo de auxiliar da secção de anthropometria da Casa de Detenção.

— Ministerio das Relações Exteriores — Aviso n. 266, de 27 de setembro citado, idem de 637:175 mensacs ao consul em Trieste, Ernesto Machado Friere Pereira da Silva, vencimentos de agosto a dezembro deste anno.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 526 da Imprensa Nacional, de 7 do corrente, pagamento de 101:051:517 ao respectivo pessoal amovivel e ao do Diario Official, relativo ao mez de setembro proximo passado;

N. 277, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 25 de julho ultimo, pagamento de 240\$, de instrumentos fornecidos no mez de junho;

Requerimento de D. Amazilo Cunha de Almeida e Albuquerque, credito de 736\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento das pensões que lhe competem de 19 de abril a 31 de dezembro do corrente anno;

Officio da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, n. 51, de 1 do corrente, alevantamento de 400\$ ao superintendente para despesas miudas no mesmo mez.

Exercicios findos—Requerimentos: De D. Margarida Camara Duarte Pereira, pagamento de 4:060:362, gratificação que compete a seu finado marido, Dr. José Hygino Duarte Pereira, de 22 dias do mez de dezembro de 1901, quando em missão especial no Mexico.

Officios:

N. 234, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, credito de 415:233, para pagamento da porcentagem a que tem direito o collector das rendas federaes de S. Bento de Sapucahy Henrique Boldrini, no exercicio de 1899;

N. 32, da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, idem de 401\$04, de quotas que deixaram de receber varios empregados da respectiva alfandega nos annos de 1899 e 1900.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.336, de 9 do corrente, pagamento ao porteiro da Bibliotheca e Museu de Marinha João Maciel Soares, da quantia de 125\$, de despezas miudas effectuadas em julho e setembro ultimos;

N. 1.371, de 4, idem de 25\$100 a pharmaceutico capitão de fragata José Esteves da Franca Pinto, de despezas miudas que realizou, no periodo de 1 a 10 de março ultimo, pela pharmacia do Hospital de Marinha.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 854, de 24 de setembro do corrente anno, pagamento de 5:513\$402, de fornecimentos feitos a varios estabelecimentos deste Ministerio, durante o actual exercicio;

N. 854 A, de 26, idem de 1:577\$694, idem a Intendencia Geral da Guerra, no mesmo exercicio;

N. 867, de 3 do corrente, creditos de 10:000\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, para despezas em a aquizição de roupa para o hospital e enfermarias militares do mesmo Estado, e de 319:400 a Alfandega de Macahé, para despezas com o destacamento das praças do 38º batahão de infantaria que guarnecem a dita alfandega.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 15 de outubro de 1902 (quarta-feira).

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA V. Z EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no porto de Santo Antonio	3 a.	761.42	18.7	12.79	79.6	NNE 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	760.91	18.5	13.37	81.0	ENE 2	Bom	—	10	—	—	—	—	—	—
	9 a.	761.35	20.9	13.74	75.0	N 2	Bom	Nevo. ten. baixo	3	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	760.21	23.5	14.88	68.8	ESE 4	Bom	Nevo. ten. baixo	9	—	—	2.6	—	—	—
	3 p.	759.56	22.5	15.03	79.1	SSW 4	Ameaçador	Nevo. ten. baixo	10	—	—	—	—	—	—
	6 p.	760.08	20.5	17.19	95.0	ENE 4	Incerto	Nevo. ten. baixo	10	—	—	—	—	—	—
	9 p.	760.33	20.5	16.88	91.0	NNW 1	Incerto	—	10	24.9	24.2	18.0	—	—	4.61
1/2 n.	760.11	20.4	16.62	93.7	W 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Observações das estações dos Estados a 0<sup>m</sup>. de Greenwich (0<sup>m</sup>.07<sup>m</sup> a. t. m. da Capital)

	h m	Bar.	Temp. Ar	Tens. Vap.	Hum. Rel.	Dir. e For. Vento	Estado Atmosf.	Meteoros	Nebul.	Temp. Max. Exposta	Temp. Max. Sombra	Temp. Min.	Evap. Sombra	Chuva	Dur. Brilho Solar
Resife.....	9.40 a.	763.10	27.2	16.82	63.0	E 5	Bom	Nevo. ten. alto	2	—	20.4	24.0	—	—	—
Aracajú.....	9.32 a.	766.10	25.5	18.59	76.6	E 5	Incerto	Nevoeiro	10	—	27.5	24.0	—	—	—
Florianopolis	8.46 a.	768.50	18.5	12.10	76.0	N 3	Incerto	—	5	—	20.0	10.0	—	—	—
Rio Grande..	8.32 a.	765.20	15.4	10.75	82.8	NW 1	Muito bom	—	3	—	17.2	13.0	—	—	—

OCCURENCIAS

Na Capital, de 1<sup>h</sup> p. ás 3<sup>h</sup> p. ouviram-se trovões longinuos ao SW. De 3<sup>h</sup> 15<sup>m</sup> p. ás 4<sup>h</sup> 50<sup>m</sup> p. choveu, vendo-se relampagos a ENE, precedidos de trovões dessa hora a 6<sup>h</sup> ás 5<sup>h</sup> 45<sup>m</sup> p. chuvecou.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 21' 25" NW

OBSERVAÇÕES A 0<sup>m</sup> DE GRW FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (0<sup>m</sup>.07<sup>m</sup> T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Nublado	Sombrio	?	E	Muito fraco	—	Muito bom
S. Luiz.....	Quasi nublado	Sombrio	Nevoeiro ten. baixo	NE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parnahyba.....	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	NW	Fraco	—	Variavel
Fortaleza.....	Nublado	Incerto	Chuvecos	SE	Fraco	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fraco	Chão	Bom
Parahyba.....	Limpo	Claro	—	E	Regular	Chão	Claro
Recife.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro ten. alto	E	Regular	Chão	Bom
Maceió.....	Limpo	Bom	—	E	Regular	Chão	Bom
Aracajú.....	Nublado	Incerto	Nevoeiro	E	Regular	Chão	Bom
S. Salvador.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro ten. baixo	ENE	Muito fraco	Tranquillo	Variavel
Victoria.....	Nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	S	Aragem	—	Incerto
Santos.....	Nublado	Incerto	—	N	Aragem	—	Incerto
Paranaguá.....	Nublado	Encoberto	—	WNW	Aragem	—	Muito bom
Florianopolis.....	Meio nublado	Incerto	—	N	Muito fraco	—	Muito bom
Rio Grande.....	Quasi limpo	Muito bom	—	NW	Bafagem	Chão	Bom
Itaquí.....	Limpo	Claro	—	N	Fraco	—	Muito bom

Nota—Dia 16—Na Capital, apz de haver indicios de bom tempo o estado deste dependerá dos ventos que soprarem, tendendo a piorar com os do sul e melhorar com os do norte.

OCCURENCIAS

Em Fortaleza cahiu chuva na manhã de hoje.  
 Em Aracajú cahiu ligeiro aguaceiro na madrugada de hoje.  
 Em S. Salvador cahiram aguaceiros na manhã de hoje.  
 Em Paranaguá soprou hontem NE fresco.



Observatório do Rio de Janeiro — Publicação Meteorológica — Dia 17 de outubro de 1902

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	763.0	19.3	12.3	73	0.0	Nulla	1.0	CK. KN			
4 h. m....	761.5	19.0	12.5	77	0.0	Nulla	1.0	CK. KN			
7 h. m....	762.0	19.8	13.3	77	2.0	NW	0.6	C. CK			
10 h. m....	762.0	22.4	14.3	71	1.0	NW	0.8	C. CK. K			
1 h. t.....	760.3	22.5	14.7	72	3.3	SE	0.9	CK. K. KN			
4 h. t.....	761.1	20.8	15.9	87	0.0	Nulla	1.0	KN. N			
7 h. t.....	761.5	20.6	16.5	92	0.0	Nulla	1.0	KN. CK			
10 h. m....	761.8	20.6	16.7	93	1.0	NE	1.0	KN. CK			
Médios....	761.65	20.63	14.53	80.3	0.9			—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo ás 4 h. da tarde, 24°,9; minimo ás 7 h. da manhã, 18°,4. — Ozono: ás 7 h. m. 3; ás 7 h. n. 4. Evaporação em 24 horas 2.4. Chuva cahida: ás 7 h. da noite, 4<sup>m</sup>/m,24. Total em 24 horas, 4<sup>m</sup>/m,24.

**Correio** — Esta repartição expellirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:  
Pelo *Pernambuco*, para Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Hevelius*, para os Estados do norte, Barbadas e Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Max*, para Florianopolis, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Carolina*, para Santos e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

**Amanhã :**

Pelo *San Nicolas*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Itatuba*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itacolomy*, para Bahia e Villa Nova, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Santa Casa da Misericordia**

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa

Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Doenças, em Cascadura, foi, no dia 8 de outubro de 1902, o seguinte :

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	948	685	1.669
Entraram.....	13	12	52
Sahiram.....	16	15	31
Falleceram.....	11	6	17
Existem.....	988	685	1.673

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 573 consultantes, para os quaes se aviaram 580 receitas.

Fiz-ram-se 5 obturações de dentes.

**Obituario**—Sepultaram-se, no dia 4 de outubro de 1902, 53 pessoas, fallecidas de:

Febres diversas.....	2
Variola.....	3
Outras causas.....	48
	53
Nacionaes.....	40
Estrangeiros.....	13

Do sexo masculino.....	45
Do sexo feminino.....	8
	53
Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	19
	53
Indigentes.....	10

— No dia 5 de outubro, 38 pessoas, fallecidas de :

Febres diversas.....	1
Variola.....	4
Outras causas.....	33
	38
Nacionaes.....	29
Estrangeiros.....	9
	38

— No dia 6 de outubro, 42 pessoas, fallecidas de :

Febres diversas.....	1
Variola.....	1
Outras causas.....	39
	42
Nacionaes.....	38
Estrangeiros.....	4
	42
Do sexo masculino.....	28
Do sexo feminino.....	14
	42
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	14
	42
Indigentes.....	6

— No dia 7 de outubro, 61 pessoas, fallecidas de :

Febres diversas.....	1
Variola.....	4
Outras causas.....	57
	64
Nacionaes.....	49
Estrangeiros.....	15
	64
Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	38
	64
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	32
	64
Indigentes.....	16

Do sexo masculino..... 25  
Do sexo feminino..... 13

— 38

Maiores de 12 annos..... 23

Menores de 12 annos..... 15

— 38

Indigentes..... 13

— No dia 6 de outubro, 42 pessoas, fallecidas de :

Accesso pernicioso..... 1  
Febre diversa..... 1  
Variola..... 1  
Outras causas..... 39

— 42

Nacionaes..... 38

Estrangeiros..... 4

— 42

Do sexo masculino..... 28

Do sexo feminino..... 14

— 42

Maiores de 12 annos..... 28

Menores de 12 annos..... 14

— 42

Indigentes..... 6

— No dia 7 de outubro, 61 pessoas, fallecidas de :

Accesso pernicioso..... 1  
Beriberi..... 1  
Peste bubonica..... 2  
Febres diversas..... 2  
Variola..... 1  
Outras causas..... 57

— 64

Nacionaes..... 49

Estrangeiros..... 15

— 64

Do sexo masculino..... 26

Do sexo feminino..... 38

— 64

Maiores de 12 annos..... 32

Menores de 12 annos..... 32

— 64

Indigentes..... 16

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 1 a 15 de outubro de 1902..... 3.182:964\$91

Idem do dia 16: .....

Em papel..... 199 232\$508  
Em ouro..... 58 831\$780

257:084\$288

3.440:020\$193

Em igual periodo de 1901... 2.478:978\$850

**RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL**

Arrecadação do dia 16 de outubro de 1902..... 20:778\$902  
De 1 a 16..... 303:450\$752

Em igual periodo do anno passado..... 583:430\$860

**RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL**

*Renda do dia 16 de outubro de 1902*

Interior..... 17:511\$723

**Consumo:**

Fumo.....	4:146\$750	
Bebidas.....	58\$700	
Phosphoros....	6:200\$000	
Calçado .....	1:950\$300	
Especialidades pharmaceuticas.....	1:100\$000	
Vinagre.....	129\$000	
Conservas.....	25\$000	
Cartas de jogar	500\$000	
Chapéus.....	970\$000	
Tecidos.....	4:827\$000	
Registro.....	9.\$00	20.497\$050

Extraordinaria..... 6:159\$621

Depositos... .. 109.000

Renda com applicação especial..... 635\$250

Total..... 44:912\$644

Renda de 1 a 15 de outubro.. 941:597\$543

Total..... 986 510:192

Em igual periodo de 1901... 1.053:820\$803

Diferença para menos..... 72 310\$14

**EDITAIS E AVISOS**

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

**CONCURSO AO PROVIMENTO DA SERVENTIA VITALICIA DO 2º OFFICIO DO REGISTRO DE HYPOTHECAS DESTA CAPITAL.**

Pela Directoria da Justiça da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que se acha aberta, nesta repartição, pelo prazo de trinta dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso ao provimento da serventia vitalicia do 2º officio do Registro de Hypothecas desta Capital, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario. Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, devendo os interessados apresentar nesta directoria seus requerimentos n. tidos, nos termos dos arts. 210 e 213 do regulamento anexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, com os seguintes documentos em original:

Auto do exame de sufficiencia.

Certificado dos exames da lingua portugueza e arithmetica.

Folha corrida perante a justiça federal e local.

Cortidão de idade.

Atestado medico de capacidade physica.

Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874.

Procuração especial, si requererem por procurador.

Fé do officio, si os pretendentes forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito.

Do exame de sufficiencia estão dispensados, nos termos do art. 198 do referido regulamento, os doutores e bacharéis em direito, os advogados ainda que provisionaes e os serventuarios de officio de igual natureza.

Directoria da Justiça, 16 de outubro de 1902. — O director geral, T. A. Araripe Junior.

**Directoria Geral de Saude Publica**

Por esta directoria se faz publico que são molestias de notificação compulsoria:

- 1.º Cholera-morbus e molestias cholericas.
- 2.º Febre amarella.
- 3.º Peste.
- 4.º Variola.
- 5.º Diphtheria.
- 6.º Typho e febre typhoide.
- 7.º Tuberculose aberta.
- 8.º Lepra ulcerada.

Os Srs. medicos encontrarão na directoria cadernos de bilhetos postaes para as notificações.

O director geral de Saude Publica solicita o auxilio dos Srs. medicos para que a notificação — base da prophylaxia publica — se torne effectiva, como tanto convem aos interesses vitaes da população desta cidade e dos Estados.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de setembro de 1902.—O secretario, Dr. Luiz Antonio da Silva Santos.

**Recebedoria da Capital Federal**

Por esta repartição se faz publico que, em virtude dos arts. 7º e 9º, capitulo III, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, para a arrecadação do imposto de industrias e profissões, do exercicio vindouro, serão recebidas as declarações ou inscripções para a cobrança d, referido imposto, de hoje, 1 de outubro, até 31 de dezembro do corrente anno, prazo improrrogavel.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de outubro de 1902.— O sub-director, Pereira da Cruz.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

O inspector de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analysis julga nocivo á saude publica o seguinte producto:

Amostra de manteiga enviada pela Alfandega de Pernambuco e importada de Southampton no vapor *Chilly*, entrado em 4 de julho ultimo e consignada a H. J. Perman, de Pernambuco.

A amostra que veio para analyse estava contida em uma tarrida cor avermelhada de cerca de 500 grammas, em cuja tampa se lê em caracteres dourados os seguintes dizeres:

*Extra Finest Munster Butter — Marque de l'Etoile Rouge—Beurres extra sup.rfine—F. J. Clauchy & Comp.—Munster Dairies Depot—Cork.*

A analyse do referido producto revelou a presença de acido borico, o que é nocivo a saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1902.—O inspector, Honorio Alonso Baptista Franco.

**EDITAL DE PRAÇA N. 43 (2ª MESA)**

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do armazem n. 9, no dia 23 de outubro de 1902, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

**ARMAZEM N. 9**

**Lote n. 1**

Diversas marcas: 8 barris de quinto em aduellas, pesando 121 kilos; vindos de diversas procedencias, vapores e descarregados em diversas datas (depositados no armazem n. 1).

**Lote n. 2**

Diversas marcas: 41 barris vazio; vindos de diversas procedencias, vapores e descarregados em diversas datas (depositados no armazem n. 1).

**Lote n. 3**

P.M.L.: 1 caixa n. 69.735, contendo 12 garrafas de licôr de qualquer qualidade, pesando bruto 23 kilos; vindas de Trieste no vapor austríaco *Moravia*, descarregada em 21 de julho de 1901 (depositada no armazem n. 1).

**Lote n. 4**

V.J.C.: 26 caixas contendo 300 garrafas com cognac, pesando bruto 398 kilos; vindas de Genova no vapor itali no *Piemonte*, descarregadas em 16 de novembro de 1901.

**Lote n. 5**

A.A.X.: 1 encapado contendo o seguinte: tapetes de lã não especificados, sem avesso, pesando liquido 54 kilos; 1 colcha de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 7 kilos; cobertas acilhoas de algodão, pesando liquido 16 kilos; vindas de Genova no vapor francez *Les Alpes*, descarregados em 22 de novembro de 1901.

**Lote n. 6**

J.O.R.: 6 caixas contendo 137 garrafas com vinho não especificado, até 14 grãos, pesando bruto 197 kilos; vindos de Bordéus no vapor francez *Chili*, descarregadas em 7 de novembro de 1901.

**Lote n. 7**

C.P.: 1 caixa n. 1.384, contendo 56 cadeiras de madeira ordinaria com assento de palhinha, sem braços, faltando os encostos; vinda de Bremen no vapor allemão *Wittenberg*, descarregada em 7 de novembro de 1901.

**Lote n. 8**

J.O.R.: 1 caixa n. 743, contendo 21 garrafas com cognac, pesando bruto 25 kilos; vinda de Bordéus no vapor francez *Chili*, descarregada em 7 de novembro de 1901.

**Lote n. 9**

J.O.R.: 1 caixa n. 744, contendo 58 garrafas com champagne, pesando bruto 112 kilos; vinda de Bordéus no vapor francez *Chili*, descarregada em 7 de novembro de 1901.

## Lote n. 10

CA (num triângulo): 1 caixa sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando bruto 7 kilos; vinda de Bremen no vapor allemão *W. Hemberg*, descarregada em 8 de novembro de 1901.

## Lote n. 11

Diversas marcas: 20 barris vasilos; vindos de diversas procedencias, vapores e descarregados em diversas datas.

## Lote n. 12

M (num quadrangulo): 3 caixas ns. 1/18, contendo garrafinhas com amostras de whisky, pesando bruto 52 kilos; 15 caixas contendo a mesma mercadoria em garrafas, pesando bruto 287 kilos; vindas de Glasgow no vapor inglez *Athena*, descarregadas em 12 de dezembro de 1901.

## Lote n. 13

J. J. G. & C: 1 barril contendo vinho não especificado, até 14 grãos, pesando bruto 83 kilos e liquido legal 67 kilos; vindo de Santos no vapor allemão *Assuncion*, descarregado em 28 de dezembro de 1901.

## ARMAZEM N. 6

## Lote n.

José Martins Pollo: 1 caixa contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto 20 kilos; obras em rascas de uma só côr, pesando bruto 55 kilos; estampas para cartazes, pesando bruto 70 kilos; papel colorido para encadernação e outros usos, pesando bruto 4 1/2 kilos; estanho em chapa assentada sobre malva (elichés), pesando bruto 1 kilo; vinda de Lisboa no vapor allemão *Cherushia*, ontrado em julho de 1902.

## AVISO

Os objectos que tem de ser arrematados ou suras amostras estarão, no dia do leilão, no proprio armazem em que a mercadoria se acha depositada, á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, devendo para isso dirigirem-se antes do leilão ao Sr. fiel do armazem respectivo. Livrado o termo do arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, ontrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que pulerem obter dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1902. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Escola Naval

## CURSO DE MACHINAS

Previno aos candidatos á carta de machinista da marinha mercante que o exame effectuar-se-ha sexta-feira, 17 do corrente, ao meio dia.

Escola Naval, 13 de outubro de 1902. — *I. de Araujo e Silva*, sub-secretario.

## Commissariado Geral da Armada

## COSTURAS

Esta Repartição distribue costuras no dia 18 do corrente, ás senhoras matriculadas sob ns. 68 á 74.

Commissariado Geral da Armada, 16 de outubro de 1902. — O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*

## Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

## ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que do dia 16 do corrente mez em deante fica alterado o horario dos trens da Estrada de Ferro do Rio do Ouro da fórma seguinte:

## Trens de passageiros

S.1—Parte da Ilha das Moças ás 9h,30 da manhã, chegando a Vicente Carvalho ás 10h,21 da manhã.

S.2—Parte do Vicente Carvalho ás 10h,40 da manhã, chegando á Ilha das Moças ás 11h,44.

S.3—Parte da Ilha das Moças ás 5h,20 da tarde, chegando á Inhauma, em correspondencia com o M. 3 de operarios, ás 6h,12 da tarde.

S.4—Parte á chegada do M.4, de operarios, em Inhauma, ás 4h,52 da manhã, chegando á Ilha das Moças ás 5h,38.

P.1—Parte da Ilha das Moças ás 4h,30 da tarde e chega em Belford Roxo ás 6h,17 da tarde.

P.2—Parte de Belford Roxo ás 7h,20 da manhã e chega á Ilha das Moças ás 9h,06 da manhã.

N. B.—Todos esses trens são diarios.

R.1—Parte da Ilha das Moças ás 7h,45 da manhã, indo no primeiro domingo de cada mez a S. Pedro, onde chega ás 11h,24 da manhã, no terceiro ás represas do Rio do Ouro, onde chega ás 10h,52 da manhã e nos segundo e quarto á Tinguá, onde chega ás 10h,46 da manhã.

R.2—Parte do S. Pedro no primeiro domingo de cada mez ás 2h,35, nos segundo e quarto de Tinguá ás 3h,09, e no terceiro das represas do Rio do Ouro ás 2h,45, chegando á Ilha das Moças ás 6h,06, tudo de tarde.

N. B.—Os trens R.1 e R.2 são de recreio, tendo as passagens de ida e volta 25 % de abatimento.

## Trens mixtos

M.1—Parte do Cajú ás 2 horas da tarde e chega a S. Pedro ás segundas, quartas e sextas-feiras ás 6h,23 da tarde e a Tinguá ás terças, quintas e sabbados ás 5h,44 da tarde.

M.2—Parte do S. Pedro ás 5h,50 da manhã nas terças, quintas e sabbados e de Tinguá ás segundas, quartas e sextas-feiras ás 6h,40 da manhã.

N. B.—Nesses trens as passagens, mercadorias, etc., são cobradas de accordo com as tarifas, só tendo abatimento nos preços as passagens de ida e volta, e não se admittê assignaturas.

M.3—Parte esse trem de operarios e productos de pequena lavura, do Cajú ás 5h,37 da tarde e chega á Pavuna ás 7h,03 da tarde.

M.4—Parte de Pavuna, trem tambem de operarios, ás 4 horas da manhã e chega ás 5h,43 da manhã ao Cajú.

NB.—Os trens M.3 e M.4, estão em correspondencia com os S.3 e S.4 em Inhauma. Os bilhetes de ida e volta só se vendem nas estações da Ilha das Moças, Cajú, Inhauma, Pavuna, Belford Roxo e José Bullhões.

Escriptorio da 1ª divisão da Inspeção Geral das Obras Publicas, em 13 de outubro de 1902.—*Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayto*, escripturario.

## Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O PROXIMO ANNO DE 1903.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e de conformidade com a portaria n. 158/3, de 11 de setembro de 1899, faço publico que esta sub-directoria recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas, em carta fechada e lacrada, para o fornecimento a esta Repartição, durante o proximo anno de 1903, do material constante das relações que serão fornecidas portaes directoria.

O preço do material a fornecer deve ser feito em moeda corrente, sendo as entregas effectuadas no almoxarifado desta directoria, livres de despezos.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei do sello em vigor, observando-se nesta e concurrencia as seguintes regras:

1.ª Nenhuma proposta será aceita sem prévia caução, na thesouraria da administração dos Correios do Districto Federal, da quantia de 1:000\$ (um conto de réis), de conformidade com a portaria n. 208/3, de 22 de outubro de 1901.

2.ª O recibo dessa caução acompanhará cada proposta.

3.ª As propostas que não forem acompanhadas do recibo de caução, não serão tomadas em consideração.

4.ª O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, a qual revertêrã para a Fazenda Nacional.

5.ª As propostas que não estiverem devidamente selladas, só serão tomadas em consideração, si os interessados cumprirem immediatamente após a abertura as prescripções da lei do sello federal.

6.ª As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração.

7.ª O material será fornecido de accordo com as amostras depositadas no almoxarifado, onde serão apresentadas aos proponentes para servir de base ás propostas.

8.ª As propostas devem ser escriptas a tinta preta nos moldes adoptados, os quaes serão fornecidos pelo almoxarifado aos Srs. proponentes. Quaesquer observações sobre preços e quantidades de material a fornecer d'vão ser mencionadas em folhas de papel, devidamente selladas e juntas no fim desses moldes.

9.ª E' vedado aos concurrentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo.

10.ª Não serão tomadas em consideração as propostas que se afatarem das clausulas do edital ou quando os artigos forem differentes das amostras apresentadas no almoxarifado.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornaram solidarios e em os mesmos; ou, caso assim preferam, opitarão uma quantia equivalente a 10 % da importancia provavel dos fornecimentos e que, a titulo de caução, ficará depositada na thesouraria dos Correios do Districto Federal até a terminação do contracto.

Nesta sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos de que carecerem.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já convidados os Srs. proponentes para assistir a esse acto, podenlo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, em 1 de outubro de 1902.— O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

**CONCURRENCIA**

*Para arrendamento do kiosque bolequim na estação de S. José dos Campos*

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 4 do proximo mez de novembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para arrendamento do kiosque destinado a bolequim para uso dos viajantes, na estação de S. José dos Campos, de accordo com as bases para o contracto, á disposição dos interessados nesta secretaria, para serem examinadas.

A concorrência versará sobre os preços do arrendamento e dos generos.

Os concorrentes devem comparecer nesta repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente seladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, indicando tambem qual o fiador que offerecem para a execução do contracto, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega, o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de outubro de 1902. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

**EDITAES**

**Tribunal Civil e Criminal**

**CAMARA COMMERCIAL**

*De nova convocação dos credores da fallencia de João Iribarne, para reunirem-se na sala das audiencias d'este juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 18 do corrente mez de outubro, ás 11 horas da manhã, para assistirem á chamada por lista organizada pelo syndico e pela commissão fiscal, afim de verificar os creditos, e, verificados, assistirem á apresentação do balanço, inventario, avaliação e exame de livros, ouvirem a leitura do relatório do syndico, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união dos credores, elegendo-se um ou mais syndicos e uma commissão fiscal de dous membros para liquidação definitiva da massa, marcando ao syndico ou syndicos eleitos um prazo para liquidação do activo da massa e a commissão a que os mesmos terão direito, finda a liquidação, bem como á commissão fiscal*

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco do Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores viram, que correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão, qua este subserve, o processo da fallencia de João Iribarne, foi suspensa e adiada a reunião effectuada no dia 11 do corrente mez, pelo motivo de não poder haver verificação dos creditos, porque a relação dos credores, que deveria achar-se assignada pelo syndico e commissão fiscal, fora confeccionada e assignada sómente pelo syndico, pelo que, de novo, convoco aos credores da fallencia de João Iribarne, para reunir-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 18 do corrente mez de outubro, ás 11 horas da manhã, para assistirem á chamada por lista organizada pelo syndico e pela commissão fiscal, afim de verificar os creditos, e verificados, assistirem á apresentação do balanço, inventario, avaliação

e exame de livros, ouvirem a leitura do relatório do syndico, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união dos credores, elegendo-se um ou mais syndicos e uma commissão fiscal de dous membros para liquidação definitiva da massa, marcando ao syndico ou syndicos eleitos um prazo para liquidação do activo da massa e a commissão a que os mesmos terão direito, finda a liquidação; bem como á commissão fiscal. Advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma cuja minuta authentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor que na transmissão mencionará esta circumstancia. E' lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores; a procuração pode ser feita por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escrivão da fallencia, ou por dous credores, commerciantes, conhecidos pelo balanço. Quaesquer que sejam os termos do telegramma ou da procuração; entende-se que o procurador ficará habilitado para tomar parte em todas e quaisquer deliberações si tiver feito menção a firma fallida. A concordata só será valida quando concedida: por maioria de credores mais da metade do valor dos creditos, si o dividendo for superior a 50%; por dois terços dos credores representando tres quartos do valor dos creditos ou tres quartos dos credores, representando dous terços do valor dos creditos, si o dividendo não for inferior a 30%; por tres quartos dos credores e do valor dos creditos, si o dividendo for menor de 30%; tudo de conformidade com o art. 54 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. Para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, de cuja afixação o porteiro lavrará a certidão para ser junta aos autos. Rio, 14 de outubro de 1902. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subservi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

**Setima Pretoria**

*De citação do réo Antonio Verissimo Cordeiro com o prazo de 20 dias*

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito, pretor da setima circumscripção do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que é chamado a este juizo o réo Antonio Verissimo Cordeiro para, no prazo de 20 dias, se ver processar e julgar como incurso nas penas do art. 330 § 2º do Código Penal por denuncia do Dr. 3º adjunto dos promotores Publicos, de 26 de setembro do corrente anno, sob pena de, findo o referido prazo, ser processado e julgado á sua revellia. Dado e pizado nesta Capital Federal aos 16 de outubro de 1902. E eu, Murilo de Lima Maia, escrivão interino, o subservi. — *José Calheiros de Mello*.

*De citação do réo José Marçal, com o prazo de 20 dias*

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito, pretor da Setima Circumscripção do Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem, que é chamado a este juizo o réo José Marçal para, no prazo de 20 dias, se ver processar e julgar como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, por denuncia do Dr. promotor publico, de 24 de setembro do corrente anno, sob pena de, findo o referido prazo, ser processado e julgado á sua revellia. Dado e pizado nesta Capital Federal aos 16 de outubro de 1902. E eu, Murilo de Lima Maia, escrivão interino, o subservi. — *José Calheiros de Mello*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA**

	90 d/o	A' vista
Jobre Londres.....	12 d. 11	61/64
» Paris.....	\$794	\$793
» Hamburgo.....	\$981	\$985
» Italia.....	—	\$739
» Portugal.....	—	\$362
» Nova York....	—	4\$135
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$270

Apolices geraes de 5%, miudas.	890\$000
Ditas idem de 5%, de 1:000\$....	910\$000
Obras do Emprastimo Nacional de 1895 port. ....	901\$100
Ditas idem idem de 1895, nom....	906\$000
Ditas idem idem de 1897, port....	1:006\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:010\$000
Ditas do Emprastimo Municipal de 1896, port.....	158\$500
Ditas (inscripções) de 3%, port.	800\$000
Ditas idem idem, nom.....	791\$000
Banco Rural e Hypothecario, 50%.....	5\$000
Dito idem idem, integr.....	154\$000
Dito da Republica do Brazil.....	36\$500
Dito Commercial.....	93\$000
Comp. Brasileira Torrens.....	1\$500
Dita Geral de Seguros, 10%....	1\$500
Dita Nacional de Tecidos de Linho.....	20\$000
Dita Sal e N. vocação.....	21\$000
Dita da Ferro-Carril Jardim Botânico.....	149\$500
Debt. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	50\$000
Ditos da Ferris Urbanos, do 200\$	172\$000
Ditos da Ferro-Carril Jardim Botânico.....	204\$000

O corretor José Willemans, por motivo de força maior, adiou a vella que, por alçada de juiz, deveria realizar hoje.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 16 de outubro de 1902. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

**Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios**

**COTAÇÕES DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1902**

Assucar branco crystal de Campos, 300 réis por kil.  
 Dito mascavo do Macció, 130 idem.  
 Café typo n. 6, 4\$92 a 4\$97, por 10 kilos.  
 Dito n. 7, 4\$357 a 4\$630, idem.  
 Dito n. 8, 4\$299 a 4\$357, idem.  
 Dito n. 9, 4\$035, idem.  
 Farinha de trigo do Molho Fluminense, marcas S. Leopoldo, O e OO, 25\$300 a 25\$500 por 2/2 saccos.  
 Kerosene americano, 7\$000 a 8\$300 a caixa.  
 Sebo do Rio Grande, 770 réis por kilo.  
 Capital Federal, 16 de outubro de 1902. — *João Baptista Delgado*, presidente. — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.